

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Empenho

Data: 07/12/2021

Nº do empenho : 736/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000028

Dotação Inicial: 1.276.080,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A) : 1.276.080,00

Empenhos anteriores : 877.946,26
Valor do empenho : 6.800,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 884.746,26
Saldo (A - B) : 391.333,74

Credor: 1720 JOSÉ PAULO ZANCANARO

Endereço: RUA CORUMBÁ , 1242

C.P.F.: 629.328.451-87

Banco:

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: MT

Fone: 66 984099574

Fax:

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE NOVEMBRO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DE VERBA

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 6.800,00

Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

Data :

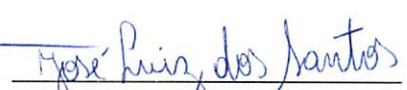
Data :

Data :

Encarregado do serviço

Credor


MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE


JOSE LUIZ DOS SANTOS
CONTADOR

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Liquidação

Data: 07/12/2021

Nº da Liquidação: 929/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000028

Número do empenho :	736/21	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da liquidação:	6.800,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	6.800,00	Total (B):	6.800,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 1720 JOSÉ PAULO ZANCANARO

Endereço: RUA CORUMBÁ , 1242

Cidade: Primavera do Leste

C.P.F.: 629-328-451/87

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE NOVEMBRO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DE VERBA

Descontos

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 6.800,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente:

Data : 07/12/2021

MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Ordem de Pagamento

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83
Município: Primavera do LesteData: 07/12/2021
N. da Ordem : 1113/21
Total
Processo :
Nº AF/Ano:
Vencimento : 08/12/2021

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Funcional:	01.031.0063	- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade:	2.003	- MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento:	3.3.90.93.00.00.00.00.0000	- INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.:	0	- Ordinário
Recurso:	0000	- Ordinário

Número do empenho :	736	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da ordem :	6.800,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	6.800,00	Total (B) :	6.800,00
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: 1720 JOSÉ PAULO ZANCANARO

Endereço: RUA CORUMBÁ , 1242

Cidade: Primavera do Leste

UF: MT

C.P.F.: 629.328.451-87

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Especificação:

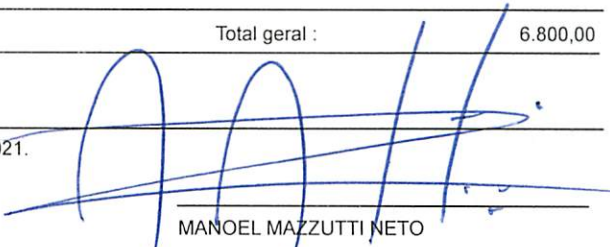
VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE NOVEMBRO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DE VERBA

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 6.800,00

Fica autorizado o pagamento de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 07/12/2021.


MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar : 6.800,00

Recursos:

Conta Banco

Núm.Docto.

Valor

60134 B.B C/C 15.514-4 - 0155144

120803

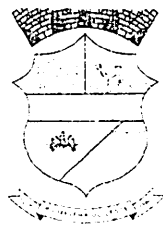
6.800,00

Ordem de pagamento : Em 08/12/2021 pague-se a importância acima processada

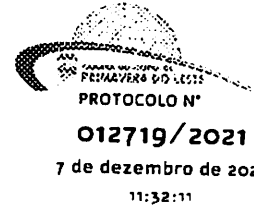
Recibo : Em 08/12/2021 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.



**PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS
INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021**



1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entenda que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

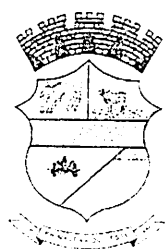
Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

Endereço: Rua Manoel de Araújo, 100 - Centro - Primavera do Leste - MT - CEP 78850-000
Telefone: (65) 3438-1734
Site: www.camaraprimavera.mt.leg.br

Sinclair Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CPC/MT - 019554/0



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos parlamentares que solicitaram no mês de novembro de 2021, os requerimentos atenderam as disposições elencadas no parágrafo anterior.

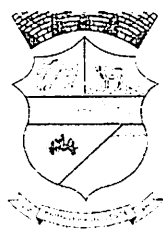
Ressalta-se que apenas o vereador Manoel Mazzutti Neto não solicitou a verba indenizatória no mês de novembro de 2021, sendo que o vereador Adriano Carvalho havia solicitado, entretanto pediu o cancelamento previamente de sua verba indenizatória do mês de novembro de 2021. Enquanto que, os relatórios dos demais parlamentares foram objetos de análise deste parecer.

Av. Primavera, 200, Bairro Primavera II, CEP 78850-000

Cidade de Primavera do Leste - MT | Fone (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.cpmplp.leste.mt.leg.br

Controlador Interno
CPC MT 019554/0



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias aos vereadores que fizeram o requerimento no mês de novembro de 2021.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 07 de dezembro de 2021.

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

Rua Primavera, 800, Bairro Primavera II, CEP 78650-000

Telefone: (66) 3498-3590 e (66) 3498-1734

Site: www.cpmplm.com.br

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 019554/0



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 11/2021		Mensal: Novembro/2021	
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES, Manoel Mazzutti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Junior, 1º Secretário da Câmara Municipal			
Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.			
2 – IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE			
NOME DA PARLAMENTAR:	José Paulo Zancanaro		
PARTIDO POLÍTICO	MDB		
CÉDULA DE IDENTIDADE	5047369-4		
CPF	629.328.451.87		
3 – IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS			
MESA DIRETORA BIÊNIO 2021 a 2022			
Manoel Mazzutti Neto Presidente da Câmara	Valdecir Alventino da Silva Vice-Presidente		
Renato Cozanelli Junior 1º Secretário	Vanessa Amui de Melo 2ª Secretária		
4 – JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO			
Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.			
5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA			
CONTABILIDADE			
Dotação Orçamentária	01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999	Existe suficiência de recursos financeiros	() sim () Não
CONTROLADORIA			
Houve prestação de contas do mês anterior	() Sim () Não	Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar	()
Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ____/2011.	() Sim () Não	Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre	() Sim () Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 01 de dezembro de 2021.


José Paulo Zancanaro
Vereador - MDB


CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
PROTOCOLO Nº
012699/2021
1 de dezembro de 2021
11:41:35



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº 11/2021 do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravado de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminhado ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 27 / 10 / 2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara

RENATO COZANELLI JUNIOR
1º Secretário

Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminhado à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, ____ / ____ / 2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara

RENATO COZANELLI JUNIOR
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE NOVEMBRO DE 2021


CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
PROTOCOLO Nº
012699/2021
1 de dezembro de 2021
11:41:35

VEREADORA: JOSÉ PAULO ZANCANARO

VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de novembro de 2021, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias comunidades no interior do Município e Bairros, em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
10/11/20 21	Primavera do Leste/Feira Municipal	Estive na Feira Municipal após receber reclamações sobre a coleta de lixo. Na ocasião, falei com moradores da região, feirantes e levei a demanda ao Secretário de infraestrutura e de Meio Ambiente	Uso de veículo próprio e abastecimento.
12/11/20 21	Primavera do Leste/Prefeitura Municipal	Tenho acompanhado de perto as ações da atividade delegada já que a melhoria da segurança pública é uma das bandeiras que defendo. Na oportunidade, estivemos reunidos para avaliação e assinatura da Ata de Prestação de Contas do mês de outubro.	Uso de veículo próprio.
16/11/20 21	Castelândia/ Obras do viaduto	Fiscalizei a obra do viaduto que possibilitará a ligação da região do bairro Castelândia à área central. A previsão é que a primeira etapa da obra seja finalizada até o dia 20 de dezembro, liberando a passagem de veículos pela rodovia BR-070. A construção dessa passagem por debaixo da rodovia era um anseio dos	Uso de veículo próprio.

Zancanaro



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

		moradores e comerciantes daquela região e, em breve, se tornará uma realidade.	
16/11/20 21	Primavera do Leste/Bairro Tuiuiú	Visitei a casa da Dona Edelusia e Reginaldo para receber reivindicações na área da saúde. Willian, filho do casal possui uma patologia do pé torto congênito e o nosso gabinete tem buscado ajudar a família a encontrar o tratamento adequado para que a criança possa ter mais qualidade de vida.	Uso de veículo próprio.
17/11/20 21	Primavera do Leste/Prefeitura Municipal	Para tratar do projeto de monitoramento eletrônico, estive com Fábio Parente, chefe de gabinete para realizar um planejamento de ações em busca de mais investimento.	Uso de veículo próprio.
17/11/20 21	Primavera do Leste/Castelândia	Estive com o líder do prefeito para tratar de demandas a serem encaminhadas ao Executivo.	Uso de veículo próprio.
18/11/20 21	Belvedere/ Machadão	Participei da abertura do empreendimento Machado. Empresa no ramo atacadista que se instalou no município e tem auxiliado o desenvolvimento, por meio do fomento à economia e na geração de emprego e renda.	Uso de veículo próprio, abastecimento.
18/11/20 21	Primavera do Leste/Córrego Traíras	Participação de projeto ambiental e social, com plantio de mudas nas margens do córrego Traíras. Cerca de 400 mudas de árvores nativas foram plantadas na região do Córrego Traíras. O plantio é uma forma de materializar o nosso sentimento em relação aos nossos amigos e familiares que partiram em	Uso de veículo próprio.

Zaucauans



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

		razão da covid19, além de contribuir para a preservação do meio ambiente, garantindo que as gerações futuras tenham qualidade ambiental adequada.	
22/11/20 21	Bairro São José/ Praça da Juventude	Visitei o bairro São José, atendendo um pedido da comunidade, onde recebi demanda sobre a quadra de esportes, que ainda não possuía anteparo para proteger as casas vizinhas.	Uso de veículo próprio.
23/11/20 21	Primavera do Leste/ Energisa	Em busca da normalização do fornecimento de energia elétrica do bairro Chácara Fontana, intermediei um diálogo entre empresários da localidade e a supervisora regional da Energisa.	Uso de veículo próprio.
25/11/20 21	Primavera do Leste/ Prefeitura Municipal	Estive com o prefeito Leonardo Bortolin juntamente com o líder do prefeito, Luizinho Magalhães, para tratar de diversas pautas e planejamento para ações na área da segurança pública, educação e saúde.	Uso de veículo próprio, abastecimento.
26/11/20 21	Primavera do Leste/ Prefeitura Municipal	Participei da coletiva de imprensa sobre o Natal Encantado. Do dia 09 ao 23, nossa cidade será palco de várias programações culturais, teatrais e musicais voltadas às famílias. Pela prudência do momento, a Prefeitura tomou uma decisão muito assertiva de não realizar o Réveillon. Os recursos utilizados para a realização do Natal Encantado são oriundos de um edital do Governo do	Uso de veículo próprio.

Zaucauano



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

		Estado que a Secretária Municipal de Cultura classificou em primeiro lugar e, nosso município recebeu uma verba para ser utilizada apenas em ações natalinas.	
26/11/20 21	Assessoria Pedagógica/ Cefabro	Estive na Assessoria Pedagógica em busca de soluções para as reivindicações de melhoria na escola da Vila União. Na unidade escolar funciona duas salas de educação infantil, que é responsabilidade do município. Atualmente, os alunos estudam dentro de um contêiner. A prefeitura se comprometeu em construir duas salas de aulas e banheiros que serão dedicados a esses alunos. No entanto, a escola precisa de investimentos e melhoria na estrutura física. Por isso, estive com o assessor pedagógico Weverton Ficherman, que me afirmou que o Estado tem um planejamento de ações de melhorias estruturais, que será iniciado no início do próximo ano.	Uso de veículo próprio.
29/11/20 21	Cuiabá/Casa Civil	Estive no Governo do Estado com o Secretário de Interiores, Adjaime Ramos para falar da manutenção das rodovias estaduais MT-448 e 486. Além disso, também pedi apoio para que possamos iniciar o mais rápido possível a construção da nova sede do Corpo de Bombeiros. Também a reivindicação de um aparelho de raio-X para a Secretaria de Saúde.	Uso de veículo próprio, abastecimento e alimentação.

Zaqueuano



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:

- Despesas com telefone móvel e internet móvel;
- Marketing e comunicação;
- Compra de álcool em gel e máscaras para prevenção da COVID-19;
- Manutenção de veículo.

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que, utilizei meu veículo particular e as despesas com combustível e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone fixo e móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supraepigrafado, referente ao mês de novembro de 2021, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 01 de dezembro de 2021.


José Paulo Zancanaro
Vereador MDB

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/12/2021 - AUTOATENDIMENTO - 10.54.01
5782705782 SEGUNDA VIA 0008
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAMARA M PRIMAVERA LESTE
AGENCIA: 5782-7 CONTA: 15.514-4
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CAMARA M PRIMAVERA LESTE
BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
AGENCIA: 0805-2 - SICREDI BIOMAS
CONTA: 25.135-6

FAVORECIDO: JOSE PAULO ZANCANARO
CPF/CNPJ: 629.328.451-87
VALOR: R\$ 6.800,00
DEBITO EM: 08/12/2021
=====

DOCUMENTO: 120803
AUTENTICACAO SISBB: 3.FD0.0EA.5F1.2C1.539